



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

CERT-GDG - 422014
(relativo ao Processo 564762014)
Código de validação: 552976F400

HEBERT PINHEIRO LEITE, DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI,

C E R T I F I C A, tendo em vista solicitação do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão-SINDJUS/MA, que em cumprimento a decisão judicial proferida no Proc.11897-28.2007.8.10.0001 (11897/2007), foi determinado por este Tribunal de Justiça a implantação de 21,7% (vinte e um vírgula sete por cento), na remuneração de todos os servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão, excetuados os Analistas Judiciários e aqueles servidores que já tiveram o percentual incorporado às suas remunerações. Certifica ainda que referido processo encontra-se na Coordenadoria de Pagamento para implantação na próxima folha de pagamento. O referido é verdade. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze). Eu, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, assino.

HEBERT PINHEIRO LEITE
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 177402